



EDITAL Nº 03/2024

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA DOUTORAMENTO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular - PPGBCM-UFPR do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná torna pública a abertura do Processo Seletivo de Bolsista para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE, conforme o o Edital 14/2024 - UFPR/PRPPG/SIPPG.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O processo seletivo para o preenchimento das cotas de Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior do PPGM pelo Programa Institucional PDSE com financiamento da Capes será regido por este edital, pelo Edital 14/2024 - UFPR/PRPPG/SIPPG. Os candidatos selecionadas deverão seguir o cronograma explicitado no site:

<https://www.prppg.ufpr.br/site/pb/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externio-pdse-edital-26-2024-capes/>

1.2 – Serão selecionados através deste edital no máximo 4 (quatro) candidatos regularmente matriculados no curso de Doutorado do PPGM, elencados em ordem de classificação (Edital 14/2024 - UFPR/PRPPG/SIPPG, Item 5).

1.3 – O PPGBCM dispõe de apenas uma cota no PDSE, e o primeiro classificado será o indicado principal para usufruir desta cota. Os demais selecionados serão considerados indicados adicionais que poderão, eventualmente, usufruir de cotas remanejadas de outros programas, seguindo a ordem de classificação mencionada no item 1.3 e as instruções do Edital 14/2024 - UFPR/PRPPG/SIPPG.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Poderá se inscrever neste processo seletivo o(a) doutorando(a) do PPGM que:

(i) Cumpra os requisitos listados no Item 8 do Edital Capes PDSE Nº 26/2024.

2.2 - As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de mensagem eletrônica para o e-mail jose.vargas@ufpr.br, no período de **25/10/2024 a 02/12/2024**. Para se inscrever no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá anexar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

1. Declaração de reconhecimento de fluência linguística, assinada pelo(a) orientador(a) no Brasil. Alternativamente, o candidato poderá comprovar o nível de proficiência na língua estrangeira, conforme o Anexo IV (documento da CAPES, em anexo).
2. Um documento em formato PDF, com no máximo três páginas, contendo:
 - i. Título do projeto a ser desenvolvido no exterior;
 - ii. Resumo;
 - iii. Objetivos e metas;
 - iv. Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil.
3. Link do Currículo Lattes atualizado.
4. Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, contendo:



- Justificativa para a realização do estágio, demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- Informações sobre o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese;
- Confirmação de que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 - A seleção dos bolsistas levará em consideração os aspectos elencados no Item 9.2.5 do Edital Capes PDSE N° 26/2024, e será feita através da análise da documentação anexada no ato de inscrição, por uma comissão contendo no mínimo três membros titulares provenientes do corpo docente do PPGBCM.

3.2 – Será concedida uma nota de 0 a 100 para cada proposta. A nota será a média ponderada das notas obtidas em cada um dos critérios a seguir utilizando os pesos associados a cada critério:

- Curriculum Vitae do(a) estudante (histórico escolar, publicações, prêmios, proficiência em língua estrangeira e outros) [60%];
- Cartas de recomendação (orientador e docente não-orientador) [10%];
- Instituição de destino e Curriculum Vitae do coorientador estrangeiro [10%];
- Plano de estudos (projeto de pesquisa) [20%].

3.3 – O resultado do processo de seleção, com a ordem de classificação de até 4 (quatro) candidatos selecionados, será divulgado até o dia **17/12/2024** na página <http://ppgm.ufpr.br>.

Dra. Luiza Gremski (Coordenadora do PPGBM)

Dr.. José Eduardo Vargas (vice-coordenador do PPGBCM)